



PREFEITURA DE **VALINHOS**

P.L. 83/21 - Autógrafo nº 50/21 - Proc. nº 1.519/21 - CMV

LEI Nº 6.107, DE 18 DE JUNHO DE 2021

Denomina “Anselmo Ryan Catalan Rocha” o Sistema Lazer do Loteamento Jardim Universo I, bairro Santa Escolástica.

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS, Prefeita do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º É denominado “Anselmo Ryan Catalan Rocha” o Sistema Lazer do Loteamento Jardim Universo I, bairro Santa Escolástica, circuncidado pelas ruas Ana Pedral Maria, Antenor Rocatti e pela rua Ailton Vaccari.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Valinhos,
18 de junho de 2021, 125º do Distrito de Paz,
66º do Município e 16º da Comarca.


LUCIMARA GODOY VILAS BOAS
Prefeita Municipal


ARGEU ALENCAR DÁ SILVA
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais



IVAIR NUNES PEREIRA

Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na
forma regulamentar, em conformidade com o expediente
administrativo nº 7.862/2021-PMV



Evandro Régis Zani

Subchefe do Gabinete da Prefeita

Respondendo pelo Depto. Técnico-Legislativo/SAJI

Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Franklin Duarte de Lima.